

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 93 AO PLE Nº 35/2021

Emenda modificativa ao projeto de lei do executivo nº 35/2021 dispõe sobre projeto de lei orçamentária anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2021.

Acrescente-se ao **Projeto/Atividade nº 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do **Programa nº 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA** do Fundo de Incentivo à Cultura, o valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **1601.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



JUSTIFICATIVA

A Lei Orçamentária Anual de 2022 o Município do Recife prevê o aporte de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) dos Recursos do Tesouro para o Fundo de Incentivo à Cultura (FIC). Com a presente emenda, indicamos a anulação parcial de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da Dotação Orçamentária de Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação para dobrar o recurso destinado ao FIC, com o objetivo de fortalecer a política de democratização cultural do Recife, ampliar o acesso à cultura e a produção cultural em todas as RPAs do Município e garantir que um número maior de projetos e realizadores sejam contemplados com o recurso municipal.

Isso porque entendemos que nossa Cultura tem valor muito maior para cidade do que o que se pode medir ou atribuir em peças publicitárias e, por esta razão, merece aporte orçamentário maior do que aquele destinado à publicidade institucional da Prefeitura do Recife, além do fato de que a cultura em si já gera uma imagem positiva de nossa cidade.

Neste sentido, a presente emenda tem por objetivo ampliar a verba do Fundo de Incentivo à Cultura (FIC), recurso destinado ao financiamento direto de projetos artísticos e culturais promovidos pela sociedade civil no Município do Recife por meio de seleção pública. A execução do FIC garante a democratização do acesso à cultura, através do fomento à produção artística e da difusão de bens culturais. No Recife, o recurso do fundo é distribuído entre os mais diferentes segmentos artísticos, entre eles a Cultura Popular, Teatro, Música, Dança, Artesanato, Circo, Patrimônio, Fotografia, Literatura, Artes Visuais e Audiovisual.

Com isto, também explicitamos nosso posicionamento parlamentar sobre a importância de ampliar os recursos para a cultura, sobretudo para incentivar a produção



